



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee83094a-068c-4ede-8aba-63e3fec1794f

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 41 do Anexo IX da Resolução T.C Nº 25/2017 do TCE-PE de 13 de dezembro de 2017, que o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central durante o exercício de 2017, não foi realizada nenhuma tomada de conta especial no Consórcio.

JUSTIFICATIVA

Diante da Inexistência de tomadas de cotas especiais, não seguirá demonstrativo de tomadas de contas especiais objetivo do item 41 do referido Anexo IX da resolução T.C nº 25/2017 do TCE-PE .

Salgueiro, 23 de janeiro de 2018.



Clebel de Souza Cordeiro

Presidente do CINDESC